



MPRJ

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ata da 9^a Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 13 de outubro de 2025, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, e em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e cinquenta minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, e em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da convocação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de 8 de outubro de 2025, sob a presidência do Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, com a participação do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, e dos Procuradores de Justiça Márcio Klang, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, José Antonio Leal Pereira, Alexandre Araripe Marinho, Augusto Dourado, Heloisa Maria Alcofra Miguel, José Roberto Paredes, Celma Pinto Duarte de Carvalho Alves, Kleber Couto Pinto, em substituição à Dra. Nelma Gloria Trindade de Lima, Luiz Roberto Saraiva Salgado, em substituição à Dra. Fátima Maria Ferreira Melo, Sumaya Therezinha Helayel, Marcelo Daltro Leite, Flávia de Araujo Ferrer, Angela Maria Silveira dos Santos, Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, Ana Cristina Lesqueves Barra, Gianfilippo de Miranda Pianezzola, Carla Rodrigues Araujo de Castro, em substituição à Dra. Márcia Maria Tamburini Porto, Somaine Patricia Cerruti Lisboa, em substituição à Dra. Márcia Alvares Pires Rodrigues, e Elisa Fraga de Rego Monteiro, na função de Secretária. O Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, verificando que havia quórum regimental, após a confirmação da presença dos integrantes do Colegiado, declarou aberta a sessão e, em seguida, justificou a ausência do Procurador-Geral de Justiça, em razão da necessidade de atender a compromissos institucionais, e prestou seus cumprimentos aos novos integrantes do Colegiado que se encontravam



presentes. Em prosseguimento, submeteu à apreciação as Atas da 8ª Sessão Ordinária e da Sessão Solene de Posse dos membros do Colegiado, realizadas nos dias 15 e 24 de setembro de 2025, respectivamente, as quais foram aprovadas por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes às referidas sessões. Após, comunicou que o calendário das sessões do ano de 2026 foi encaminhado ao *e-mail* institucional de todos os integrantes do Colegiado. Ato contínuo, o Presidente em exercício comunicou que se encontram presentes a Subprocuradora-Geral de Justiça de Planejamento Institucional Dra. Andréa Rodrigues Amim e a Coordenadora de Planejamento Institucional Dra. Claudia Canto Condack, para prestação de eventuais esclarecimentos necessários, no que convidou a Dra. Andréa Rodrigues Amim a assomar à tribuna para uma breve apresentação. Após o uso da palavra pela Dra. Andréa Rodrigues Amim, que agradeceu a oportunidade de fala e desejou um mandato realizador com muito sucesso aos novos membros do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, o Presidente em exercício, dando prosseguimento, chamou a julgamento o item **"1. PROCESSO PARA RELATAR: 1.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0017019.2022-92"** - Assunto: Proposta de Resolução que altera as atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais de Cabo Frio. Relatora: Procuradora de Justiça Celma Pinto Duarte de Carvalho Alves". Iniciado o julgamento, a Relatora do feito, Dra. Celma Pinto Duarte de Carvalho Alves, votou pelo não acolhimento da proposta de resolução que altera as atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais de Cabo Frio, sob o fundamento de que o acolhimento da proposta implicaria sobrecarga desigual na quantidade de feitos a opinar por parte da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio em relação à 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio, gerando desequilíbrio entre as Promotorias de Justiça, o que interferiria na qualidade das manifestações acostadas. Na sequência, a Subprocuradora-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais, Dra. Andrea Rodrigues Amin, assomou à tribuna para prestar esclarecimentos. Após, a Coordenadora de Planejamento Institucional, Dra. Claudia Canto Condack, fez uso da palavra, a fim de elucidar as questões suscitadas e a Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio, Dra. Kefrine Keil Ramos, prestou esclarecimentos da tribuna. Após debates, o Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, passou à colheita dos votos. Acompanharam a Relatora, votando pelo não acolhimento da proposta de resolução, os Drs. José Roberto Paredes, Heloisa Maria Alcofra Miguel, Augusto Dourado, Alexandre Araripe Marinho, José Antonio Leal Pereira, José Maria Leoni Lopes de



Oliveira, Márcio Klang, Somaine Patricia Cerruti Lisboa, Carla Rodrigues Araujo de Castro, Gianfilippo de Miranda Pianezzola, Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, Angela Maria Silveira dos Santos, Flávia de Araujo Ferrer, Luiz Roberto Saraiva Salgado e Kleber Couto Pinto. Inaugurando a divergência, a Dra. Elisa Fraga de Rego Monteiro votou pelo acolhimento da proposta de resolução, tendo pontuado, inicialmente, que as atas de reunião juntadas aos autos demonstram que uma solução amigável entre as Promotoras de Justiça titulares parece improvável. Ato contínuo, mencionou que os *rankings* acostados pela Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais demonstram que a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio sempre esteve entre os órgãos de execução de mesma atribuição que figuram no topo da lista, enquanto a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio ocupava posição média no *ranking*. Com relação às audiências, embora a Dra. Kefrine Keil Ramos tenha se manifestado da tribuna sobre a causa da disparidade, destacou que essa informação não veio aos autos anteriormente, tendo, portanto, ressaltado que há um número maior de audiências na 2ª Vara Criminal de Cabo Frio do que na 1ª Vara Criminal de Cabo Frio. Demais disso, consignou a complexidade da atuação no âmbito do Tribunal do Júri. Por fim, fundamentou no sentido de que o eventual acolhimento da proposta de resolução não modificaria, de maneira significativa, o posicionamento das Promotorias de Justiça no *ranking*, o que atenderia ao objetivo da administração, que é o equilíbrio entre os órgãos de execução. Portanto, concluiu reiterando a improbabilidade de se alcançar uma solução amigável, bem como a ausência de impeditivo para a divisão de audiências, a não ser a colidência de pautas, já que em diversos órgãos de execução há atribuição concorrente para fazer audiências. Acompanharam o voto divergente os Drs. Ana Cristina Lesqueves Barra, Marcelo Daltro Leite, que apresentou declaração de voto no sentido de que a proposta apresentada permite um reequilíbrio do volume de trabalho das Promotorias de Justiça Criminais de Cabo Frio, considerando o aspecto numérico e o esforço exigido para instrução e julgamento dos feitos do Tribunal do Juri, Sumaya Therezinha Helayel, bem como o Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, e o Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto. Por fim, o Presidente em exercício proclamou o resultado, alcançado por maioria, no sentido do não acolhimento da proposta de resolução que altera as atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais de Cabo Frio, nos termos do voto da Relatora. Restaram vencidos os Procuradores de Justiça Elisa Fraga de Rego Monteiro, Ana Cristina Lesqueves Barra, Marcelo Daltro Leite, Sumaya Therezinha



Helayel, bem como o Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, e o Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, que votaram pela aprovação da proposta de Resolução, nos termos apresentados. Em seguida, o Presidente em exercício anunciou o item **"2. ASSUNTOS GERAIS"**. Inicialmente, a Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro enalteceu o "Memorial Vidas Marcadas", inaugurado no corredor cultural situado no subsolo do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, oportunidade em que ressaltou a importância da atuação do Ministério Público na tutela dos direitos das vítimas. Em seguida, parabenizou a Coordenadoria de Comunicação pelo trabalho realizado por ocasião do Dia do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, celebrado no dia 5 de outubro, tendo registrado, ainda, sua homenagem a todo o Decanato na pessoa do Decano da Instituição, Dr. Márcio Klang. Em prosseguimento, o Dr. Gianfilippo de Miranda Pianezzola mencionou que, no dia 12 de outubro de 2025, foi encerrada a segunda etapa do XXXVIII Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Após, mencionando sua participação como integrante da Comissão do referido Concurso, registrou o excelente trabalho desempenhado pelos Drs. Dimitrius Viveiros Gonçalves, Roberto Goes Vieira, Karina Rachel Tavares Santos, bem como pelos servidores que lhes prestam suporte, no que foi acompanhado pelo Dr. Marcelo Daltro Leite. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária, Dra. Elisa Fraga de Rego Monteiro, que a subscreve com o Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, consignando que não se fizeram presentes à sessão as Dras. Nelma Gloria Trindade de Lima, Fátima Maria Ferreira Melo e Márcia Maria Tamburini Porto, por estarem em gozo de férias, e a Dra. Márcia Alvares Pires Rodrigues, em virtude de licença retributiva, tendo se ausentado antecipadamente o Dr. Márcio Klang, às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, por motivo justificado. **(Aprovada na sessão de 10 de novembro de 2025)**

Eduardo da Silva Lima Neto
Presidente em exercício

Elisa Fraga de Rego Monteiro
Secretária